



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
Tel: (32) 3345-1270

## DECRETO Nº 2.812 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Alto Rio Doce;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

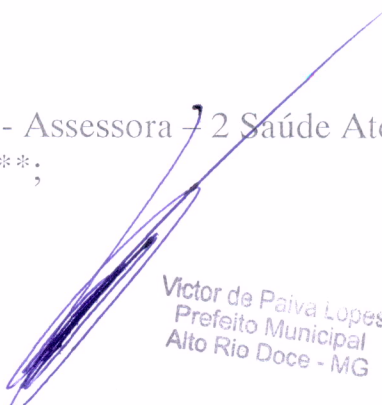
Considerando a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016.

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica designado os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Alto Rio Doce, no sentido de implementar ações relativas ao indicador 6(seis) referente à Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021.

**Parágrafo Único** - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Alto Rio Doce contará com os seguintes membros:

- a) Marcela Mota Dias - Secretária de Saúde  
CPF \*\*\*.610.916-\*\*\*;  
Matrícula: 1847;
- b) Erika Aparecida de Oliveira - Assessora - 2 Saúde Atenção Primária; CPF \*\*\*.649.458-\*\*\*;  
Matrícula: 2003;

  
Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



## MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

- c) Edirlene Conceição Henrique - Assessora – 2 Saúde Vigilância  
CPF \*\*\*.729.296-\*\*;  
Matrícula: 2007;
- d) Janice Aparecida Dos Santos - Diretora Escolar;  
CPF \*\*\*.528.886-\*\*;  
Matrícula: 135;
- e) Dirce Alves Antunes - Diretora de Assistência social;  
CPF \*\*\*.588.928-\*\*;  
Matrícula: 1842;
- f) Waldiney de Oliveira Silva – Membro da sociedade civil;  
CPF \*\*\*.861.726-\*\*

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes no Decreto nº 2.810 de 27 de abril de 2022.

Alto Rio Doce, 29 de abril de 2022.

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES  
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG